

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Dos Srs. ALEXANDRE PADILHA E PAULO PIMENTA)

Solicita que seja convocado o Senhor Marcos Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de prestar informações sobre o anúncio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen) sobre a suspensão de produção de insumos para tratamento de câncer no Brasil por falta de verba federal.

Requeiro nos termos do artigo 50, caput, e 58 § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o inciso IV do art. 24 e as alíneas “a” e “c” do inciso XVII, do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja **CONVOCADO o Ministro de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação, MARCOS PONTES**, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre **o anúncio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen) sobre a suspensão de produção de insumos para tratamento de câncer no Brasil por falta de verba federal.**

JUSTIFICATIVA

Utilizo, como justificativa, matéria¹ publicada pelo portal G1 em 20 de setembro de 2021:

“O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI) do governo federal, anunciou na terça-feira (14) a suspensão da produção de produtos radiofármacos e radioisótopos usados para o tratamento de câncer no Brasil a partir da próxima segunda-feira (20).

Em comunicado enviado aos serviços de medicina nuclear brasileiros que comprem os produtos do Ipen, o órgão afirmou que teve grande corte no orçamento federal em 2021 e precisa de R\$ 89,7

1 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/09/16/ipen-anuncia-suspensao-de-producao-de-insumos-para-tratamento-de-cancer-no-brasil-por-falta-de-verba-federal.ghtml>



milhões para continuar a produção dos insumos até o fim de dezembro deste ano, por causa da alta do preço do dólar para importação de material.

A verba adicional, entretanto, ainda não foi aprovada no Congresso Nacional, segundo o comunicado.

“Enfrentamos a grande redução dos recursos atribuídos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) à CNEN e à forte e desfavorável variação cambial, em 2021. Visando à recomposição dessas perdas orçamentárias, o IPEN-CNEN, com o apoio do MCTI, trabalharam fortemente junto ao Ministério da Economia (ME), desde o 1º semestre deste ano. Entretanto, esses créditos suplementares de R\$ 89,7 milhões, programados na forma de Projeto de Lei, necessitam de aprovação no Congresso Nacional e sanção da Presidência da República”, disse o instituto.

“O fato desses recursos orçamentários extras ainda não estarem disponíveis no Instituto, até o momento, implica na inexistência de lastro em crédito orçamentário. Nesse sentido, a impossibilidade nas aquisições e contratações pelo IPEN-CNEN, implicará na suspensão temporária da produção dos geradores de 99Mo/99mTc e dos radiofármacos provenientes de iodo-131, gálio-67, tálio-201 e lutécio-177, dentre outros, a partir de 20/09/2021”, afirmou o comunicado da entidade.

A suspensão na produção vai afetar diretamente o tratamento de câncer no Brasil e o diagnóstico das doenças, já que os materiais do Ipen são utilizados no tratamento de câncer e em exames de imagem, como raio-x, tomografia, ressonância magnética, cintilografia e mamografia, entre outros exames que são essenciais para o diagnóstico de doenças no Brasil.

Segundo a Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (SBMN), o Ipen fornece 85% dos radiofármacos e radioisótopos utilizados no país, o que pode prejudicar cerca de 2 milhões de pessoas.

No comunicado enviado às clínicas e hospitais brasileiros, o Ipen reconheceu o problema e disse que já é do conhecimento do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI), presidido pelo ministro astronauta Marcos Pontes.

“O IPEN-CNEN, a CNEN e o MCTI entendem perfeitamente, de forma solidária, que a ausência temporária dos geradores de 99Mo/99mTc e dos radiofármacos aos hospitais e às clínicas no País, resultará em transtornos familiares de grande monta. Sobretudo, nos pacientes que necessitam de atendimento, e que têm seu procedimento de Medicina Nuclear interrompido, seja este pelo SUS ou via Sistema de Saúde Suplementar”, afirmou o instituto.

Procurado pelo G1, o Ministério da Ciência e Tecnologia afirmou que “desde junho de 2021 vem trabalhando com o Ministério da Economia para a maior disponibilização de recursos para a produção de radiofármacos pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)”.



“Para a recomposição do orçamento do Instituto, o Governo Federal por meio do MCTI está sensibilizando o Congresso Nacional pela votação e aprovação do PLN 16/2021 prevista para a próxima semana”, disse a nota da pasta.

O Ipen afirma que esgotou todas as possibilidades de diálogo com o governo federal para ter mais verba e não paralisar a produção, mas que não teve sucesso.

“Acredita-se que essas instabilidades nas produções de radiofármacos sejam apenas por poucos dias, com a obtenção dos créditos orçamentários suplementares de R\$ 89,7 milhões, ao IPEN-CNEN. (...) O IPEN-CNEN e a CNEN esgotaram todos os meios para que se evitasse a descontinuidade, recebendo inclusive assessoria da Advocacia Geral da União (AGU), nesse contexto”, declarou o comunicado do instituto.”

Ante o exposto, considerando que a suspensão na produção pelo Ipen vai afetar diretamente o diagnóstico e tratamento do câncer no país, solicitamos o apoio dos nobres deputados e deputadas para a aprovação deste Requerimento para que o Sr. Ministro de Ciência Tecnologia e Inovação compareça a esta Comissão a fim de prestar os esclarecimentos necessários a respeito dos graves fatos aqui explanados.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PADILHA

Deputado Federal - PT/SP

PAULO PIMENTA

Deputado Federal – PT/RS





Requerimento **(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Solicita que seja convocado o Senhor Marcos Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de prestar informações sobre o anúncio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen) sobre a suspensão de produção de insumos para tratamento de câncer no Brasil por falta de verba federal.

.

Assinaram eletronicamente o documento CD215652100000, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)

